



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1305/2015-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

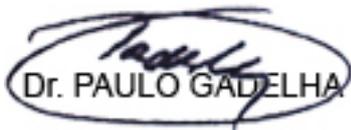
Cancelar, a pedido, licença para tratar de interesses particulares.

2.0 - OBJETIVO

Cancelar, a pedido, a partir de 05 de outubro de 2015, a licença concedida ao servidor Luis André Moraes Mariúba, matrícula/SIAPE nº 1902257, ocupante do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação, admitido em 23/11/2011, para tratar de interesses particulares com fulcro no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Portaria Normativa nº 4, de 6 de julho de 2012, alterada pela Portaria Normativa nº 1, de 25 de fevereiro de 2015.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 21/10/2015, revogadas as disposições em contrário.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	21/10/2015
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.